



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”**, nos termos do art. 33, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, a realizar-se no dia **27 DE AGOSTO DE 2024 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 99621-98263418 1500. São Pedro da Cipa, 09 de agosto de 2024. **MARCOS VINÍCIOS DE JABRAHÃO** - Pregoeiro

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM: <u>09 / 08 / 2024</u>	
POR:	<u>Marcos Vinicius Cherebim</u>
CARGO/FUNÇÃO:	<u>membro CPL</u>
MATR Nº:	<u>376</u>
ASS. OU RUBICA:	<u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOL-**

TAICA PARA A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.", nos termos do art. 33, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, a realizar-se no dia **27 DE AGOSTO DE 2024 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 99621-98263418 1500. São Pedro da Cipa, 12 de agosto de 2024. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO** - Pregoeiro

